



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1025/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 18

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

## Controlador Geral:

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Previdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.18

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEIS****LEI MUNICIPAL N.º 801/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de coletes adequados com faixa refletiva, aos profissionais de saúde no atendimento emergencial em resgates e socorros a pacientes fora área física Hospitalar Municipal, e da outras providências.**

**A Câmara de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica obrigatório do uso de coletes adequados com faixa refletiva, aos profissionais de saúde, no atendimento emergencial em resgates e socorros à pacientes em locais fora da área física hospitalar municipal, visando a segurança dos profissionais envolvidos no atendimento.

Parágrafo único – O colete deve obter informações referente a qualificação do profissional e da unidade de saúde municipal vinculada.

Art. 2º- O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti, 13 de março de 2023.**

**Wladimir de Souza Volk**  
Prefeito Municipal

**Projeto de Lei n.º 01/2023**

**Autoria Legislativo: Vereador Gabriel Alves Miranda**

**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 01 de Fevereiro de 2023, em reunião ordinária, que fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o dia 17 de março de 2023 das 07:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - O tema central da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS, consiste em abordar a "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã vai ser outro dia".

Art. 4º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS, será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no endereço Rua Galdino Pereira Lima - n.º s/n CEP: 79.215-000, nesta municipalidade.

Art. 5º - A 8ª Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 7º- O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º- As despesas para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS, correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Dois Irmãos do Buriti/MS**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº.046/2023.**

**“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR LUIZ LANDERSON PEREIRA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ LANDERSON PEREIRA MENDES, matrícula 170-1, funcionário efetivo no cargo de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional n.º. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 21035080.1.00164/22-3, na data de 28/02/2023, que corresponde a 15 anos, 01 mês e 25 dias, períodos de:

01/07/1988 a 28/02/1990, 01/06/1990 a 31/12/1990, 01/03/1992 a 14/08/1992, 01/02/1993 a 31/12/1993, 01/06/1994 a 29/12/1995 e de 02/02/1998 a 13/01/2008, sendo averbados todo o tempo certificado nesta certidão.

II – Totalizando 5.530 (cinco mil, quinhentos e trinta dias), correspondente a 15 (quinze) anos, 01 (um) mês, e 25 (vinte e cinco) dias, averbados na matrícula 170-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, ao 13º dias do mês de março do ano 2023.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 046/2023

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: TV ALVES SERVIÇOS LTDA			154941720001-36		
PERIODO			01/07/1988 A 28/02/1990		
01	ANO (S)	08	MÊS (ES)	00	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: TV ALVES SERVIÇOS LTDA			154941720001-36		
PERIODO			01/06/1990 A 31/12/1990		
00	ANO (S)	07	MÊS (ES)	00	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: TV ALVES SERVIÇOS LTDA			154941720001-36		
PERIODO			01/03/1992 A 14/08/1992		
00	ANO (S)	05	MÊS (ES)	14	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			246161870001-10		
PERIODO			01/02/1993 a 31/12/1993		
00	ANO (S)	11	MÊS (ES)	00	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MAXIMIANO GONÇALVES NANTES-R ARLINDO DE ANDRADE,99- CGDE			000600700071-80		
PERIODO			01/06/1994 a 29/12/1995		
01	ANO (S)	06	MÊS (ES)	29	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			246161870001-10		
PERIODO			02/02/1998 a 13/01/2008		
09	ANO (S)	11	MÊS (ES)	12	DIA (S)

TOTAL GERAL: 15 (QUINZE) ANOS, 01 (UM) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti- MS

**AVISOS/ EDITAIS**

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 003/2023, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Realizado dia 10/03/2023, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor Total
ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS LTDA. CNPJ nº 10.474.605/0001-78	R\$ 426.480,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Março de 2023.  
**RODOLFO CEZÁRIO**  
 Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 003/2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS LTDA. CNPJ nº 10.474.605/0001-78.	R\$ 426.480,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Março de 2023.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal

**TERMOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, RODOLFO CEZÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 007/2023.  
 b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 003/2023.  
 c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- Empresa declarada vencedora:

Empresa (s):	Valor:
ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS LTDA. CNPJ nº 10.474.605/0001-78	R\$ 426.480,00

e) Valor Adjudicado: R\$ 426.480,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Março de 2023.  
**RODOLFO CEZÁRIO**  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 007/2023.  
 b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 003/2023.  
 c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Empresa declarada vencedora:

Empresa (s):	Valor:
ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS LTDA. CNPJ nº 10.474.605/0001-78.	R\$ 426.480,00

e) Valor homologado:

R\$ 426.480,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Março de 2023.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal

EM BRANCO

## BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS

## FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 2

## ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87

## FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
 CONTADOR  
 592.503.131-87

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Exercício de 2022

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****A) QUADRO PRINCIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual



**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022.

Pág.: 2

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
						0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

## C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
 CONTADOR  
 592.503.131-87

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

**ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022.

Pág.: 1

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
 CONTADOR  
 592.503.131-87

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

Exercício de 2022

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87

Fiorlli S/C Ltda. Software - (diario\_pcasp - 8.25.25.2411 - 18515)  
09/03/2023 11:08

Usuário: ANDERSON CRIVELLI SILVA

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87

\*  
\*

## FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

#### QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

<b>A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
836.177.101-82

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
592.503.131-87



**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

AV REGINALDO LEMES DA SILVA, 01

24.616.187/0001-10

Exercício: 2022

**LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO**

PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
<b>Suplementação - Decreto No. 15 de 02/05/2022</b>			<b>Lei: 747</b>			
407	021102	13.392.0002.2034.0000	3.3.90.14.00	1 00 000 000	1.000,00	- Anul -1.000,00 0,00
408	021102	13.392.0002.2034.0000	3.3.90.30.00	1 00 000 000	5.000,00	- Anul -5.000,00 0,00
409	021102	13.392.0002.2034.0000	3.3.90.31.00	1 00 000 000	2.000,00	- Anul -2.000,00 0,00
410	021102	13.392.0002.2034.0000	3.3.90.32.00	1 00 000 000	1.000,00	- Anul -1.000,00 0,00
411	021102	13.392.0002.2034.0000	3.3.90.33.00	1 00 000 000	1.000,00	- Anul -1.000,00 0,00
412	021102	13.392.0002.2034.0000	3.3.90.36.00	1 00 000 000	3.000,00	- Anul -3.000,00 0,00
413	021102	13.392.0002.2034.0000	3.3.90.39.00	1 00 000 000	2.000,00	- Anul -2.000,00 0,00

**RESUMO DOS VALORES NEGATIVOS**

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto		
Recurso:	1 Anulação	==	-15.000,00
<b>Total: Adicional/Decreto</b>			<b>-15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>-15.000,00</b>

**RESUMO GERAL**

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto		
Recurso:	1 Anulação	==	-15.000,00
<b>Total: Adicional/Decreto</b>			<b>-15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>-15.000,00</b>

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 31/2023.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor OZAIR DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de fevereiro de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 32/2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/03/2023, a Servidora MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DA ROSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativa Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme Dec. Legislativo nº 01/2015, e Dec. 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de março de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 33/2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/03/2023, a Servidora ANA CLAUDIA ALVES REZENDE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativa Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme Dec. Legislativo nº 01/2015, e Dec. nº. 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de março de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 34/2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/03/2023, o Servidor FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSÁRIO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa Parlamentar – Símbolo DAI-2, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de março de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 35/2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/03/2023, o Servidor JOACIR APARECIDO RAIMUNDO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de março de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 36/2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/03/2023, o Servidor WEVERTON DOMINGUES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Transporte Parlamentar – Símbolo DAI-3, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de março de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 39/2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/03/2023, o Servidor ANTONIO BARCELOS CORREA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – Símbolo DAS-3, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de março de 2023.**

**Carlos Alberto Serafim dos Santos**  
**Ver. Presidente Câmara**  
**DIB/MS**

**PORTARIA Nº. 40/2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/03/2023, a Servidora HELLEN CRISTINE SARAIVA CANEPA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, criado conforme disposições dos Dec. Legislativo nº 01/2015, e Dec. nº 01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 41/2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora HELLEN CRISTINE SARAIVA CANEPA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS